

Trabalho apresentado no 12º CBCENF

Título: IMPLICAÇÕES DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE SEGUNDO A RDC N°306

Relatoria: ADRIANA MARIA PEREIRA DA SILVA
ADRIANA GONÇALVES DE BARROS

Autores: RAFAELLA AYANNE ALVES DOS SANTOS
AMANDA LARISSA SOUZA DOS SANTOS
VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS

Modalidade: Pôster

Área: Políticas Públicas de Saúde

Tipo: Pesquisa

Resumo:

O ambiente hospitalar envolve a exposição dos profissionais de saúde e demais trabalhadores a uma diversidade de riscos, especialmente os biológicos, no qual as doenças infecto-contagiosas se destacam como as principais fontes de transmissão de microrganismos para pacientes e para profissionais. Dessa forma, definimos a temática desta pesquisa, com o intuito de analisar o que preconiza a RDC n°306 e as suas implicações no gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), contribuindo, assim, para que as práticas de manuseio dos resíduos de saúde sejam repensadas no ambiente hospitalar, de forma a preservar não somente a saúde humana, mas também o meio ambiente. Este trabalho é uma revisão de literatura, cuja metodologia utilizada consistiu-se na leitura e análise da RDC n°306, verificando que esta lei é um instrumento que fornece subsídios para um melhor gerenciamento dos RSS e determina que todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, o qual deve contemplar a caracterização e os riscos existentes nas etapas de manejo dos resíduos sólidos nos estabelecimentos geradores de resíduos de saúde. Esta Resolução também está intimamente relacionada com as normas de biossegurança e o controle de infecção hospitalar, visto que comumente os estabelecimentos de saúde, não se constituem em locais biosseguros, nos quais podem ser identificados resíduos em acondicionamentos inadequados, misturados com outras classes e tipos, desperdício de materiais e grande volume de resíduos contaminados. Podemos concluir que em se tratando das diversas questões relacionadas ao RSS, vale salientar que estas devem ser tratadas e orientadas dentro das políticas públicas vigentes, colaborando para prevenção de acidentes e melhor qualidade de vida para os profissionais da área de saúde, pois estas propostas quando não consideradas, acarretam danos muitas vezes irreversíveis ao ser humano e ao meio ambiente.